



Sábado, 14 de março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 520/2026

O Município de Altônia – PR, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, torna público que realizará procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de ovos de Páscoa destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de ovos de Páscoa de chocolate ao leite e ovos de Páscoa com formulação especial sem açúcar, sem lactose e sem glúten, destinados à distribuição aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Altônia-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

PARTICIPAÇÃO: Certame exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) sediados no Município de Altônia-PR, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 043/2024 e do Prejudicado nº 27 do TCE-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas e documentos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail para: altonialicitacoes@gmail.com e no ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA.

Prazo para envio: até 18/03/2026 às 17h00.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2026 às 09h00

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: O resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Altônia e no Jornal Umuarama Ilustrado.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.635,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

INFORMAÇÕES: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Altônia-PR e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Altônia-PR, 13 de março de 2026.

Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 044/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 710/2023

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **DETENTORA DA ATA: TORNEARIA GIMENES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.862.848/0001-80, com sede Avenida 07 de Setembro, 1622, Jardim Panorama – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. José Camarote Gímenes, portador do RG nº 4.329.628-0 SSP/PR e do CPF nº 593.257.399-08, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 084/2023, à saber:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 084/2023 uma vigência de 6 (seis) meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL E TORNO MECÂNICO PARA ATENDER FUTURAS E EVENTUAIS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, do lote 01, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a vigorar de 28/02/2026 a 28/08/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 20 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: A empresa: VANETI COMERCIO DE GAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 12.923.502/0001-73, localizada na Avenida dos Agricultores, 385, Gleba Altônia, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Thiago Amorim Vaneti, portador do RG nº 13.050.428-5 SSP/PR e do CPF nº 110.310.609-01, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolvem firmar o presente termo aditivo à saber:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto dilatar o prazo de vigência a Ata de registro de Preços 45/2023 em 3 meses para continuidade no fornecimento do objeto: **Contratação de empresa para formalização de Ata de Registro de Preços visando a futura aquisição de gás de cozinha para atender demanda das diversas Secretarias desta Municipalidade**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 21/04/2021, passando a mesma a vigorar de 06/03/2026 a 06/06/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 06 de março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: A empresa: TROPICAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 31.082.055/0001-66, localizada na Avenida dos Agricultores, 1800, Jardim Residencial Madri, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Jaime Jose da Silva, portador do RG nº 2.138.032-6 SSP/PR e do CPF nº 350.294.639-68, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolvem firmar o presente termo aditivo, à saber:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto dilatar o prazo de vigência a Ata de registro de Preços 46/2023 em 3 meses para continuidade no fornecimento do objeto: **Contratação de empresa para formalização de Ata de Registro de Preços visando a futura aquisição de gás de cozinha para atender demanda das diversas Secretarias desta Municipalidade**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 21/04/2021, passando a mesma a vigorar de 06/03/2026 a 06/06/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 06 de março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 046/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2023

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Exmo Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA A EMPRESA: H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 47.816.578/0001-84, com sede Rua Elcindo Rezende, 175, Jardim Italia – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Henrique Aparecido Franco, portador do RG nº 8.090.875-0 SSP/PR e do CPF nº 065.343.949-01, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 085/2023, resolvem firmar o presente termo aditivo à saber:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 085/2023 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados **prestação de serviços de manutenções, consertos, instalações, desinstalações, limpeza e higienização de condicionadores de ar, dispostos nos prédios públicos do Município de Altônia**. Com base no art. 84, parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 13/03/2026 a 13/09/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 13 de março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 72/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 01.691.599/0001-10, localizada na Praça Carlos Gomes, 155, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio de Carvalho portador do RG nº 5.283.973-4 SSP/PR e do CPF nº. 870.198.259-15, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 049/2022, Pregão Presencial 072/2022, à saber:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 049/2022 uma vigência de 6 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Aquisição de periféricos de informática para reposição e manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias desta Municipalidade**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 13/03/2026 a 13/09/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 13 de março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 72/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: E. GONÇALVES INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 41.398.915/0001-84, Avenida 07 de Setembro, 326, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elaine Gonçalves, portadora do RG nº 8.680.242-2 SSP/PR e do CPF nº 045.155.969-00, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 050/2022, Pregão Presencial 072/2022, à saber:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 050/2022 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Aquisição de periféricos de informática para reposição e manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias desta Municipalidade (lote 2, prestação de serviços de manutenção)**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 13/03/2026 a 13/09/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 13 de março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 31/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 429/2026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **S G RODRIGUES MOVEIS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à ROD PR 490, 876, na cidade de ALTÔNIA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.907.922/0001-45, neste ato representada por seu sócio Administrador: **SILVANA GIMENES RODRIGUES**, brasileiro, empresário, portador da



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 2

Ano XV
Edição n.º 2.731

Sábado, 14 de março de 2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 043/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, que tem por objeto a aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras escolares modelos CJA-06 (adulto), CJA-04 (infante juvenil) e CJA-03 (infantil), padrão FNDE, com tampo em MDF e porta-livros em polipropileno, devidamente certificados conforme a ABNT NBR 14006 e a Portaria INMETRO nº 401/2020, destinados ao atendimento da Escola Municipal Antoine Elias Estephan, no Município de Altônia-PR., conforme especificações técnicas e quantitativos descritos no processo;

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantagem e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 10.980,38 (dez mil novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), conforme detalhamento constante do Termo de Referência

Que a empresa S G RODRIGUES MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.907.922/0001-45, apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista; O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa:

S G RODRIGUES MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.907.922/0001-45, Valor Total: R\$ 10.980,38 (dez mil novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
05	001	449052420000	104	966	Manutenção do Ensino Básico

REQUISIÇÃO 039 - RESERVA 048/2026

Altônia, 13 de março de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

Cédula de Identidade RG nº 84217271, inscrito no CPF/MF sob nº 985.193.528-87 residente e domiciliado na cidade de ALTÔNIA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 43/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve celebrar o presente Contrato de Fornecimento, decorrente do Dispensa por Limite Nº 212/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO:

FNDE, composto por mesa com tampo em MDF revestido, estrutura metálica resistente e porta-livros em polipropileno, acompanhado de cadeira ergonômica dimensionada para alunos de menor estatura, certificado conforme ABNT NBR 14006 e Portaria INMETRO nº 401/2020, destinados às séries iniciais do ensino fundamental.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total
1	Conjunto de mesas e cadeiras escolares modelo CJA-06 (adulto) Conjunto individual padrão FNDE, composto por mesa com tampo em MDF revestido, estrutura metálica resistente e porta-livros em polipropileno, acompanhado de cadeira ergonômica em polipropileno copolímero, certificado conforme ABNT NBR 14006 e Portaria INMETRO nº 401/2020, destinado a alunos do ensino fundamental anos finais.	UN	17	EMOVARI	393,90	6.696,30
1	Conjunto de mesas e cadeiras escolares modelo CJA-04 (infante juvenil) Conjunto individual padrão FNDE, composto por mesa com tampo em MDF revestido, estrutura metálica e porta-livros em polipropileno, acompanhado de cadeira ergonômica adequada à faixa etária intermediária, certificado conforme ABNT NBR 14006 e Portaria INMETRO nº 401/2020. Conjunto de mesas e cadeiras escolares modelo CJA-03 (infantil) Conjunto individual padrão FNDE, composto por mesa com tampo em MDF revestido, estrutura metálica e porta-livros em polipropileno, acompanhado de cadeira ergonômica adequada à faixa etária intermediária, certificado conforme ABNT NBR 14006 e Portaria INMETRO nº 401/2020.	UN	11	EMOVARI	307,99	3.387,89
1	Conjunto de mesas e cadeiras escolares modelo CJA-03 (infantil) Conjunto individual padrão FNDE, composto por mesa com tampo em MDF revestido, estrutura metálica resistente e porta-livros em polipropileno, acompanhado de cadeira ergonômica dimensionada para alunos de menor estatura, certificado conforme ABNT NBR 14006 e Portaria INMETRO nº 401/2020, destinado às séries iniciais do ensino fundamental.	UN	3	EMOVARI	298,73	896,19
TOTAL					R\$ 10.980,38	

DO FORNECIMENTO:

O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente emitido pela Administração Municipal.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 10.980,38 (dez mil novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
0000	0501	449052420000	104	966	Manutenção do Ensino Básico

Altônia - PR, 13 de março de 2026.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/2026

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 192/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **ODONTOLOGIA MENINI LTDA - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA 12 DE DEZEMBRO, 660, na cidade de ALTÔNIA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 52.441.610/0001-24, neste ato representada por seu sócio Administrador: **SERGIO ANDRE MENINI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 587.196237, inscrito no CPF/MF sob nº 058.716.628-37 residente e domiciliado na cidade de ALTÔNIA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 36/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 192/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e execução integral de prótese dentária sobre implante, incluindo todos os procedimentos, materiais, exames, insumos e ajustes necessários à completa reabilitação oral de paciente, em cumprimento à determinação judicial, visando à restauração das funções mastigatórias, nutricionais e da qualidade de vida, no âmbito do Município de Altônia-PR. Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total
1	Fornecimento completo de prótese dentária sobre implante, englobando a avaliação clínica inicial, o planejamento individualizado, a realização de exames complementares quando necessários, a confecção da prótese em laboratório especializado, a instalação da prótese sobre os implantes, os ajustes funcionais e estéticos indispensáveis, bem como o acompanhamento e as orientações pós-procedimento, de modo a assegurar a plena reabilitação oral da paciente idosa beneficiária de determinação judicial, garantindo funcionalidade mastigatória, conforto, segurança e melhoria da qualidade de vida, no âmbito do Município de Altônia-PR.	UN	1	MENINI	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
TOTAL					R\$ 11.000,00	

DO FORNECIMENTO

20 prazo para execução integral do objeto, compreendendo todas as etapas necessárias à reabilitação oral da paciente, será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente, devendo a contratada observar rigorosamente esse prazo, em razão da urgência da demanda e da determinação judicial que fundamenta a presente contratação.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
0002	06.02	339032990100		3927	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Altônia - PR, 13 março de 2026.



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026
P.A. Cidade 360 Nº 429/2026

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

www.altonia.pr.gov.br

Autenticidade e original disponíveis no endereço

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160